





ofertados na unidade. Na sequência, **Luiz Henrique** acrescentou que havia, na unidade, a prática de solicitar exames aos pacientes e orientá-los a retornar no dia seguinte para receber o resultado na recepção e apresentá-lo ao médico. Informou, ainda, que essa prática foi encerrada. Foi registrado que a unidade conta com **02 (duas) assistentes sociais**, permanecendo uma profissional de plantão até às 21h00, considerando a demanda noturna por emissão de atestados de óbito, bem como o atendimento a pacientes psiquiátricos. Yve também informou que está fortalecendo o sistema de ouvidoria. Como exemplo, destacou que, quando ocorre uma manifestação nominal positiva, o profissional recebe um certificado de reconhecimento pelo atendimento, o qual é afixado no mural próximo ao ponto de frequência, com o objetivo de ser visto por todos.

Na sequência, foram expostas as metas assistenciais do mês de **julho de 2025**:

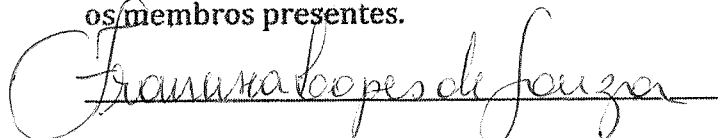
- **Meta 1:** Classificar 98% dos pacientes cadastrados – **Cumprida com 99,36%**;
- **Meta 2:** Referenciar 100% dos pacientes que necessitarem de atenção em período de 24 horas – **Cumprida com 100%**;
- **Meta 3:** Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados – **Cumprida com 0,51%**;
- **Meta 4:** Atender, em média, de 151 a 300 pacientes/dia – **Cumprida com média de 203 pacientes/dia**.

Luiz Henrique finalizou ressaltando que a gestão da unidade, em parceria com o Instituto e a secretaria de saúde, tem trabalhado intensamente com o intuito de aprimorar os serviços oferecidos, **promovendo um atendimento mais humanizado**, pautado no cuidado, na atenção e na empatia junto aos pacientes.

Finalizada a apresentação, as contas foram **referidas como APROVADAS**, sendo emitido o seguinte parecer:

“Após análise minuciosa da prestação de contas do Contrato nº 0053/2025-SMS, referente ao mês de julho de 2025, verificou-se o pleno cumprimento dos objetivos traçados. Por todo o exposto, somos pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos referidos meses, do contrato firmado entre o Município de Sobral e a instituição IESA – Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará.”

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada. Para registro dos atos, eu, Claudia Aillame Castro Gurgel, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.



FRANCISCA LOPES DE SOUZA  
Membro do Conselho Municipal de Saúde-SMS









**CAMILA SILVA CAVALCANTE**  
Membro da Secretaria de Saúde-SMS

**CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL**  
Membro da Secretaria de Saúde-SMS

**CÍCERO MORAES DA SILVA**  
Membro da Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceara -IESA

**ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO**  
Membro da Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceara-IESA

**CONVIDADOS:**

**ANDERSON PAES**  
Consultor da Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceara -IESA

**YVE MAGALHÃES BURMANN GUIMARÃES**  
Gestora UPA-SOBRA

**LUIZ HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA**  
Coordenador enfermagem UPA-SOBRA